

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: 528- PRORROG CONTRATO ADITIVO marco.pdf**

**Título: PORTARIA Nº: 528/2019**

**Descrição: Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, este do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, que encontrar-se-á exercendo suas funções no Município até 08/07/2020.**

**O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 04 de Julho de 2019 às 00:00:00**

**Itajubá, 04 de Julho de 2019.**